CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000765
Data: 31/03/2017 Horário: 09:34
Legislativo - REQ 518/2017

Requerimento nº: 518/2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 21/06/2017

Requer **instalação de iluminação pública no canteiro central da Rua Alameda Madri, Setor Jardim Sevilha, entre a IFTO e a feira coberta Joaquim Francisco Lopes.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Ilustríssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo instalação de iluminação pública no canteiro central da Rua Alameda Madri, Setor Jardim Sevilha, entre a IFTO e a feira coberta Joaquim Francisco Lopes.

André Caixeta
Vereador - PSB

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
4º Secretário
Poder Legislativo

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Esta proposição tem por objetivo atender ao pedido de moradores e usuários daquele logradouro público, que reclamam da presença constante de meliantes que utilizam o local para prática de atos ilícitos, uso de entorpecentes e outros crimes, principalmente à noite aproveitando-se da escuridão que impera no local.

A iluminação pública, naquele local, é necessária para prevenir atos atentatórios contra a paz e a tranquilidade da comunidade. É fator de prevenção de criminalidade, auxilia a segurança de bens e pessoas, permite que a comunidade use aquele espaço público com segurança e tranquilidade.

Portanto, a presente proposição tem por objetivo proporcionar iluminação pública de qualidade à comunidade que faz uso daquele espaço público no período noturno, para que possam circular com tranquilidade sem preocupação com a criminalidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 30 dias do mês de março de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Jair Souza
VEREADOR - PMDB